

ESTADO DE GOIÁS PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO GERÊNCIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Referência: Processo nº 202200003010885

Interessado(a): PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIAS

Assunto: Convocação. XIII PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO.

DESPACHO Nº 428/2024/PGE/GGI-14199

- Com fundamento no Despacho nº 118/2022 CEJUR (evento SEI: 000034419225), proferido nos autos do processo nº 202200003010885, o qual dá publicidade ao resultado final do XIII Processo Seletivo de Estagiários de Graduação no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (evento SEI: 000034419039), bem como a HOMOLOGAÇÃO do resultado final pela Procuradora-Geral do Estado, nos temos do item 7.4 do Edital do referido processo seletivo (evento SEI: 000034789529), e considerando o Despacho nº 2096/2022 - GGI, da Gerência de Gestão Institucional solicito a convocação dos 20 (vinte) aprovados no retromencionado processo seletivo, para apresentarem cópia digital da documentação completa (abaixo especificada), eletrônico por meio endereco contratoestagio@pge.go.gov.br, no intervalo de 08/02/2024 até o dia 21/02/2024.
- 2. O candidato habilitado, convocado para assumir a função, poderá, mediante requerimento dirigido ao Centro de Estudos Jurídicos (cejur@pge.go.gov.br), apresentado no prazo de 3 (três) dias úteis após a convocação por e-mail, solicitar o deslocamento para o final da lista de aprovados, para posterior convocação, observado o prazo de validade do processo seletivo. O requerimento deverá ser acompanhado de documento oficial com foto.
- 3. A data prevista para o início das atividades de estágio será posteriormente informada, uma vez que, o efetivo exercício dar-se-á somente após a inclusão em folha de pagamento, que por sua vez é efetivada pela Secretaria de Estado da Administração, após conferência da documentação pertinente pela Gerência de Gestão Institucional da PGE. Em tempo, informamos que há 13 (treze) vagas disponíveis e que o chamamento de 20 (quinze) candidatos visa atender ao princípio da eficiência, uma vez que normalmente ocorrem pedidos de fim de fila ou desistências.

LISTA DE DOCUMENTOS

Os documentos deverão ser digitalizados e enviados em arquivo único, em formato PDF, identificado com o nome completo do estagiário, contendo todos os documentos listados a seguir, os quais deverão obedecer a sequência referida. (Não será aceita documentação incompleta).

- 1. Documento oficial com foto;
- 2. Comprovante de Situação Cadastral (CPF), se ausentes em documento oficial com

foto:

- 3. Comprovante de endereço atualizado (até últimos três meses);
- 4. Comprovante de abertura de conta corrente na Caixa Econômica Federal CEF.
- 5. Declaração de matrícula da instituição de ensino superior contendo **OBRIGATORIAMENTE** número de matrícula, período/ano do curso de Direito que o candidato encontrarse no momento da convocação.
 - 6. Diploma/certificado de conclusão de ensino médio;
 - 7. Comprovante de número de PIS/Pasep.

Anexo único

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
80	MARCOS AUGUSTO DE SOUSA CHAGAS	51,3
81	EMANUELLY SANCHES CAMARGO	51,3
82	ANGELA MARIA SATURNINO DOS SANTOS	51,3
83	RODRIGO ANDRADE SILVA	50,6
84	BRUNA MESQUITA MAIA	50,6
85	HEBER ALVES DA SILVA JUNIOR	50,6
86	GLAUCIANDREA PEREIRA DA SILVA REZENDE CAMARGOS	50,3
87	NATAL GABRIEL ALVES DOS SANTOS	50,3
88	ERIKY JORDAN MOREIRA NETO	50,3
89	CARITHA CAROLINE MONTEIRO BUENO	50,3
90	NICOLE BARBOSA DEQUIGIOVANNI	50,3
91	RAFISA LABOISSIERE CHAER	50,3
92	ISANETH BARBOSA DA SILVA	50
93	AMANDA RODRIGUES DA SILVA	50
94	GISELE DA SILVA FREITAS	50
95	TAIS MONIQUE PEREIRA MELO	50
96	RICARDO LOURENÇO MOREIRA	50
97	BRENO ADRIANO JAPIASSÚ SILVA	50
98	YURI CEDRIK ARAUJO DE SOUZA	50
99	VITOR OLIVEIRA ARANTES	50

MARA LÚCIA DE MORAES CARVALHO Gerente de Gestão Institucional em substituição Portaria nº 27/2024/PGE/GAB

- 4. Diante da solicitação apontada acima pela Gerência de Gestão Institucional, determino a CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) supramencionados(as), e a consequente publicação da relação nominal convocatória, no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.
- 5. Por derradeiro, encaminho o feito à Gerência de Gestão Institucional, para as providências que lhe competem.

HELENA TELINO MONTEIRO

Procuradora-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos

GERÊNCIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DO (A) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO , ao(s) 07 dia(s) do mês de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por MARA LUCIA DE MORAES CARVALHO, Gerente em Substituição, em 07/02/2024, às 11:14, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA TELINO MONTEIRO**, **Gerente**, em 07/02/2024, às 15:49, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 56559831 e o código CRC 4BDD4A94.

GERÊNCIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER -Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202200003010885

SEI 56559831